



Pirassununga, 23 de março de 2017 | Ano 04 | Nº 043

## ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

### Seção de Licitação

#### RESULTADO DE PREGÃO ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Edital: 07/17. Processo Administrativo: 789/17. Pregão Presencial: 06/17. Objeto: Registro de Preços de tintas e materiais para pintura. Ficam adjudicados para a empresa: COMSERMAS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, os itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09; SUPERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, os itens: 10, 11, 12, 13, 14, 15 e CONCEITO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.-ME, o item: 01. Fica homologado nos termos da lei, o presente Pregão. Pirassununga, 21 de março de 2017.

**Rafaela C. Machnosck Martins**

Pregoeira

**Ademir Alves Lindo**

Prefeito Municipal.

#### ATA DE JULGAMENTO PROPOSTA COMERCIAL

Edital: 118/16. Processo Administrativo: 4123/16. Concorrência Pública: 15/16. Objeto: concessão de uso dos boxes nº 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 112, 113, 114, 117 e 118 em Cachoeira de Emas, para a Feira de Artesanato. Vencedores: Livaldo José Pereira, boxe nº 114; Milton Gama Leal, boxe nº 110; Nilce Aparecida Landgraf Pavezzi, boxe nº 107; Marcionilo Lopes Ferreira, boxe nº 106; Gustavo Motta Barroso, boxe nº 118; Alaíde Lourenço, boxe nº 102; Maria das Graças Nogueira da Silva, boxe nº 108; Maria Alice Abitante Galvani, boxe nº 103; Maria Conceição Janini Motta, boxe nº 117; Rosângela Ribeiro, boxe nº 112; Isabel Cristina de Campos Ferreira, boxe nº 113; Luciane Mirna Wohnrath da Silva, boxe nº 105. Resta fracassado o boxe nº 104.

Pirassununga, 23 de março de 2017.

**Érica Regina Pianca**

Presidente da CML.

## Seção de Material

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/16

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 14/16. **Processo Administrativo:** 472/16. **Termo Aditivo nº 12/17.** **Termo de Prorrogação ao Contrato nº 15/16.** **Contratada:** ACN TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA.-EPP. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, a contar a partir de 17 de março de 2017. **Valor:** o valor par atender ao período será de R\$ 31.145,52 (trinta e um mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). **Assinatura:** 16/MAR/2017. **Objeto:** serviço de transporte para o fretamento de ônibus e micro-ônibus para o transporte de atletas e funcionários da S.M. de Esportes.

**Ademir Alves Lindo**

Prefeito Municipal.

### DECRETO Nº 6.817

#### DECRETO Nº 6.817, DE 16 DE MARÇO DE 2017-

**Modalidade:** Concorrência Pública nº 27/15. **Processo Administrativo:** 4524/15. Art. 1º Fica prorrogado, pelo prazo de 12 (doze) meses, o contrato público de concessão de uso de boxe localizado no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", no Distrito de Cachoeira de Emas, para o fim de abrigar a Feira de Antiguidades, Roupas, Louças, Bijuterias e Brinquedos, a saber: I – Contrato nº 011/2016, concessionária: **Francisca Marcelino Bueno**, box nº 14, a partir de 10 de março de 2017, no valor mensal de R\$ 157,95 (cento e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 1.895,40 (um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) por ano. Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Ademir Alves Lindo**

Prefeito Municipal.

### DECRETO Nº 6.819

#### DECRETO Nº 6.819, DE 16 DE MARÇO DE 2017 -

**Modalidade:** Concorrência Pública nº 28/15. **Processo Administrativo:** 4527/15. Art. 1º Fica prorrogado, pelo prazo de 12 (doze) meses, o contrato público de concessão de uso de boxe localizado no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa",



Pirassununga, 23 de março de 2017 | Ano 04 | Nº 043

no Distrito de Cachoeira de Emas, para o fim de abrigar a Feira de Antiguidades, Roupas, Louças, Bijuterias e Brinquedos, a saber: I – Contrato nº 012/2016, concessionário: **Dailton Aparecido Galvani**, box nº 24, a partir de 11 de março de 2017, no valor mensal de R\$ 305,38 (trezentos e cinco reais e trinta e oito centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 3.664,56 (três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) por ano. Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Ademir Alves Lindo**  
Prefeito Municipal.

## DECRETO Nº 6.820

**DECRETO Nº 6.820, DE 16 DE MARÇO DE 2017 - Modalidade:** Concorrência Pública nº 41/15. **Processo Administrativo:** 4537/15. Art. 1º Fica prorrogado, pelo prazo de 12 (doze) meses, o contrato público de concessão de uso de boxe localizado no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", no Distrito de Cachoeira de Emas, para o fim de abrigar a Feira de Antiguidades, Roupas, Louças, Bijuterias e Brinquedos, a saber: I – Contrato nº 014/2016, concessionária: **Rhyanne Borella Leal de Oliveira**, box nº 01, a partir de 18 de março de 2017, no valor mensal de R\$ 413,73 (quatrocentos e treze reais e setenta e três centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 4.964,76 (quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos) por ano. Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Ademir Alves Lindo**  
Prefeito Municipal.

## DECRETO Nº 6.818

**DECRETO Nº 6.818, DE 16 DE MARÇO DE 2017- Modalidade:** Concorrência Pública nº 39/15. **Processo Administrativo:** 4526/15. Art. 1º Fica prorrogado, pelo prazo de 12 (doze) meses, o contrato público de concessão de uso de boxe localizado no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", no Distrito de Cachoeira de Emas, para o fim de abrigar a Feira de Antiguidades, Roupas, Louças, Bijuterias e Brinquedos, a saber: I – Contrato nº 013/2016, concessionária: **Cristina Rosa da Luz**

**Bernardes**, box nº 20, a partir de 17 de março de 2017, no valor mensal de R\$ 294,85 (duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 3.538,20 (três mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte centavos) por ano. Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Ademir Alves Lindo**  
Prefeito Municipal.

## TERMO DE SUPRESSÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**TERMO DE SUPRESSÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. Processo Administrativo nº 2530/15. Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 571/15. **Termo Aditivo nº 16/17. Contrato nº 116/15. Locador:** ANTÔNIO CARLOS STRABELLI. **Locatário:** Município de Pirassununga. **Objeto da Locação:** Imóvel situado na Rua Pereira Bueno, nº 419, Centro, em Pirassununga – SP, destinado exclusivamente para exclusivamente de trabalhos referentes ao "Núcleo de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único". **Supressão:** fica suprimido o valor mensal da locação de R\$ 2.194,09 para R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Assinatura:** 22/MAR/2017.

**Ademir Alves Lindo**  
Prefeito Municipal.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/17

**Processo Administrativo:** 1279/17. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 53/17 Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93. **Homologação:** 22/MAR/2017. **EMPRESA ADJUDICADA:** ELFA MEDICAMENTOS LTDA. **Valor:** R\$ 12.230,87 (doze mil, duzentos e trinta reais e oitenta e sete centavos) **Objeto:** aquisição de medicamentos para atender ordem judicial.

**Ademir Alves Lindo**  
Prefeito Municipal.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/15

**Processo Administrativo nº 5031/15. Modalidade:** Pregão Presencial nº 157/15. **Termo Aditivo nº**



Pirassununga, 23 de março de 2017 | Ano 04 | Nº 043

14/17. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº 24/16. Contratada:** SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA. **Assinatura:** 20/MAR/2017. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, a contar de 21 de março de 2017. **Valor:** o valor para atender ao período será de R\$ 96.153,96 (noventa e seis mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos). **Objeto:** solução integrada de gestão de processos judiciais eletrônicos.

**Ademir Alves Lindo**  
Prefeito Municipal.

## Procuradoria-Geral do Município

### RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO

**Protocolo Administrativo nº 165/2005. Fundamentação Legal:** Lei Municipal nº 5.061, de 9 de fevereiro de 2017. **Termo de Ajuste nº 002/2017. ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA. **ENTIDADE CONVENIADA:** CORPORACÃO MUSICAL PIRASSUNUNGUENSE. Constitui objeto desta subvenção social, a destinação de recursos financeiros para apoiar a ENTIDADE supramencionada, no presente exercício, para o desenvolvimento e manutenção de seus objetivos institucionais, conforme Anexo "Único", que passa a fazer parte integrante deste instrumento: **Data de assinatura:** 23 de março de 2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de 1º de janeiro de 2017. **Valor Global do Convênio:** R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais). **Fonte:** 01.

**Fábio Cabianca Rigat**  
Procurador-Geral do Município

### RESUMO DE TERMO DE ESTÁGIO

Termo de Adesão de Estágio, que entre si celebram de um lado, MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, e de outro lado - VANESSA RODRIGUES DE SOUZA, em observância aos termos da Lei Federal nº 6.494/77, de 7 de dezembro de 1977 (que dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de ensino profissionalizante do ensino médio e supletivo), e Lei Federal nº 11.788/08. As atividades se darão na EMEIEF – PROF. ARCÍDIO GIACOMELLI STEL, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, subordinado ao seu respectivo Secretário, pelo período de 100 horas, durante 6 (seis) meses, sem

qualquer tipo de remuneração ao Município. Data da assinatura: 17/MAR/2017.

**Fábio Cabianca Rigat**  
Procurador-Geral do Município

### RESUMO DE TERMO DE ESTÁGIO

Termo de adesão de estágio, que entre si celebram de um lado, MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, e de outro lado - PAULO LEANDRO BRAGA RAIMUNDO, em observância aos termos da Lei Federal nº 6.494/77, de 7 de dezembro de 1977 (que dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de ensino profissionalizante do ensino médio e supletivo), e Lei Federal nº 11.788/08. O aluno está devidamente matriculado no Curso de Serviço Social, na Universidade Anhanguera – UNIDERP e as atividades se darão no CRAS – Vila São Pedro, subordinado à Secretaria Municipal de Promoção Social, durante 6 (seis) meses, sem qualquer tipo de remuneração ao Município. Data da assinatura: 16/MAR/2017.

**Fábio Cabianca Rigat**  
Procurador-Geral do Município

## Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO

O Município de Pirassununga, Estado de São Paulo, faz saber ao público em geral e a quem mais possa interessar que será realizada audiência pública, na conformidade do Art. 39 da Lei nº 8.666/93 e da Lei 12.587/12, bem como a Lei Municipal nº 3.365, de 24 de maio de 2005 para discussão da licitação, na modalidade concorrência pública, para concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros no Município de Pirassununga.

Audiência Pública: dia 10 de abril de 2017

Horário: 9 horas

Local: Plenário do Paço Municipal

Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51 - Centro

1. A inscrição dos interessados em participar dos debates será feita mediante o preenchimento de ficha de inscrição que estará disponível na data e local da audiência.



Pirassununga, 23 de março de 2017 | Ano 04 | Nº 043

2. Os debates estarão restritos à matéria da concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros no Município de Pirassununga.
3. A Audiência será presidida pelo Engenheiro responsável da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, o qual será auxiliado por outros funcionários públicos.
4. A Mesa poderá convocar quaisquer pessoas que lhe convier, com a finalidade de melhor prestar os esclarecimentos técnicos, operacionais ou jurídicos pertinentes aos trabalhos.
5. Ao Presidente da Mesa competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência.
6. Da Audiência será lavrada Ata que, após conferida, será assinada pelos componentes da Mesa e presentes, para posterior publicação no Diário Oficial do Município de Pirassununga.
7. Na Ata serão lançados todos os assuntos abordados e debatidos, principalmente, as proposições e sugestões apuradas.
8. A instalação da Audiência Pública se dará com observância das etapas a seguir:
  - a) Abertura e Explicação Inicial - A abertura será realizada pelo Engenheiro responsável da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.
  - b) Exposição da Matéria - Será exposta a matéria didaticamente, e de forma clara e objetiva, do modo a permitir a compreensão e coleta de subsídios para a formulação da modelagem da licitação, visando a Concessão do Serviço Público de Transporte Coletivo em Pirassununga.
  - c) As manifestações, perguntas e sugestões deverão ser efetuadas por escrito e encaminhadas à Mesa, que se manifestará sobre as mesmas na própria audiência.
  - d) Confecção da Ata da Audiência Pública - A avaliação final e o encaminhamento das proposições suscitadas serão registradas em Ata, que será elaborada pelo presidente da Audiência Pública e por seus auxiliares, e deverá ser posteriormente assinada pelos componentes da Mesa e pelos demais presentes que queiram.
9. A Audiência Pública terá a duração 2 (duas) horas, podendo ser prorrogada por, no máximo, mais 30 (trinta) minutos, a critério da Mesa Diretora.
10. Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência, sem prejuízo das disposições contidas nas normas dos artigos 4º e 93 da Lei Federal nº 8.666/93.
11. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos e definidos pelo Presidente e demais componentes da Mesa.

Pirassununga, 22 de março de 2017.

**Edson Aquiles Sanches**  
Engenheiro Agrimensor

## Secretaria Municipal de Finanças

### RESOLUÇÃO/SMF Nº 001/2017

**“Regulamenta o prazo de pagamento a vista do IPTU - Exercício de 2017”.....**

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o vencimento da parcela à vista para a seguinte data:

- Vencimento da primeira parcela ou pagamento a vista sera até 31/MAR/2017, para todos os setores.

- Demais Vencimentos:

- Setor 1 a 13 – vencimentos da 2º parcela até 20 de abril – demais parcelas até 20 dos meses subsequentes.

- Setor 14 ao 30 – vencimento da 2º parcela até dia 23 de abril – demais parcelas até dia 23 dos meses subsequentes.

- Setor 31 ao 57 – vencimento da 2º parcela até dia 26 de abril – demais parcelas até dia 26 dos meses subsequentes.

- Setor 58 em diante – vencimento da 2º parcela até dia 29 de abril – demais parcelas até dia 29 dos meses subsequentes.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 Revogam-se as disposições em contrário.

Pirassununga 22 de março de 2017

**Cláudio Rolim da Silveira**

Secretário Municipal de Finanças

## SAEP

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2017. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017. ENCERRAMENTO: 11 de abril de 2017, às 13h15. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11 de abril de 2017, às 13h30. OBJETO: A presente Licitação tem por objetivo a aquisição de materiais para colocação de hidrômetros residenciais e recuperação de hidrômetros e hidrômetros novos, sendo dividido o



Pirassununga, 23 de março de 2017 | Ano 04 | Nº 043

item 1 (um) em cota principal (75%) e item 2 (dois) em cota reservada (25%) conforme art. 48, da Lei nº 123/2006, e suas alterações na Lei Complementar nº 147/2014, e os demais itens (3,4,5,6,7,8,9,10) destinam-se, exclusivamente, para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que fica fazendo parte integrante deste edital. O Edital encontra-se à disposição dos interessados pelo e-mail: [licita\\_saep@yahoo.com](mailto:licita_saep@yahoo.com). Retirada de edital por e-mail: Encaminhar solicitação oficial, informando a Razão Social, CNPJ, Inscrição Estadual, Endereço, Telefone, e-mail, Nome - Tel. (19) 3565-4518.

Pirassununga, 23 de março de 2017.

**Vivian Cristina Fiel Moreno Franco**

Chefe da Seção de Licitação.

## ATA DE JULGAMENTO

008CV005JG\_SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO PIRASSUNUNGA (SAEP) – 15/MAR/2017. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2017. CONVITE Nº 005/2017 – ATA DE JULGAMENTO - Objeto: A presente Licitação tem por objetivo a aquisição de equipamentos de Equipamento de Proteção Individual - EPI's para os servidores, nas condições estabelecidas neste edital. Firms vencedoras: Sebastião Finotti-ME vencedor dos itens 01, 02, 05, 06, 08, 09, 12, 14, 16, 17, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 36, 40, 41, 42 e a empresa Frujuello & Frujuello Com. Equip. Segurança Ltda.-EPP. para os itens 04, 10, 11, 13, 15, 18, 19, 21, 29, 30, 34, 35, 37, 38, 39. A Ata completa encontra-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitações da Autarquia.

Pirassununga, 15 de março de 2017.

**Valmir Machado**

Presidente da Comissão de Licitação.

## ATA DE JULGAMENTO

002CV001JG\_SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO PIRASSUNUNGA (SAEP) – 20/MAR/2017. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2017. CONVITE Nº 001/2017 – ATA DE JULGAMENTO - Objeto: A presente licitação tem por objetivo serviços de mão-de-obra na reforma de uma BOMBA FLYGT MODELO CP3152, uma BOMBA FLYGT MODELO NP3171 e uma Bomba Helicoidal, conforme especificado no edital. Firms vencedoras: BHP Com. Repres. Equip. Industriais Ltda. vencedora dos itens 01 e 02; e a empresa Bruna Mantovani Com. Pçs Serviços Eireli-EPP para o item 03. A Ata

completa encontra-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitações da Autarquia.

Pirassununga, 20 de março de 2017.

**Valmir Machado**

Presidente da Comissão de Licitação.

## ATA DE JULGAMENTO

011CV007JG\_SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO PIRASSUNUNGA (SAEP) – 17/MAR/2017. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2017. CONVITE Nº 007/2017 – ATA DE JULGAMENTO - Objeto: A presente Licitação tem por objetivo a aquisição parcelada de 2.000 (dois mil) sacos de cimento CP II E 32, embalagem de 50 kg, para aplicação em diversos serviços da Autarquia, nas condições estabelecidas no edital. Firma vencedora: Consermas Com. Materiais Construção Ltda.-EPP. A Ata completa encontra-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitações da Autarquia.

Pirassununga, 17 de março de 2017.

**Valmir Machado**

Presidente da Comissão de Licitação.

## ATA DE JULGAMENTO

010CV006JG\_SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO PIRASSUNUNGA (SAEP) – 22/MAR/2017. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2017. CONVITE Nº 006/2017 - ATA DE JULGAMENTO - Objeto: A presente licitação tem por objetivo contratação de empresa especializada para fornecimento de mão-de-obra de montagem de tubulações e conexões em PRFV, com o fornecimento das seguintes peças: 08 curvas 90º PRFV, DN 250mm, PN 02, NBR-1556-01; 08 TEE 90º PRFV, DN 250mm, PN 02, NBR-15536-01; 30 metros Tubo PRFV DN 250mm, PN 10, NBR15536-01; 25 KIT de solda PRFV DN 250mm, PN 16, na Estação de Tratamento de Esgoto – Laranja Azeda, localizado no município de Pirassununga-SP, conforme especificado no edital. A empresa INTERFIBER ARTEFATOS DE FIBRA DE VIDRO LTDA.-EPP foi desclassificada porque sua proposta comercial está em desacordo com o edital. Empresa vencedora: JE FIBER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-EPP. A Ata completa encontra-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitações da Autarquia.

Pirassununga, 22 de março de 2017.

**Valmir Machado**

Presidente da Comissão de Licitação.



Pirassununga, 23 de março de 2017 | Ano 04 | Nº 043

## ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal

#### PORTARIA Nº 660

*“Dispõe sobre a Gestão de Contratos no âmbito da Câmara Municipal de Pirassununga e dá outras providências.”.....*

**LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II do Artigo 17 da Lei Orgânica do Município e em observância ao disposto nos artigos 58, inciso II e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, **Considerando** o dever dos órgãos públicos manter gestor de contratos formalmente designado para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados com o ente público. **Considerando** que os atos da Administração Pública devem ser pautados à luz dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade. **Considerando** a necessidade de disciplinar as principais atribuições da gestão de contratos e designar servidor para gestor de contratos no âmbito da Câmara Municipal de Pirassununga, **RESOLVE:**

Art. 1º Caberá ao Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Pirassununga, as seguintes atribuições principais:

I – Acompanhar a execução individualmente de cada contrato firmado pela Câmara Municipal de Pirassununga, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas com o processo de contratação e com a consecução do contrato.

II – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Câmara Municipal de Pirassununga.

III – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

IV – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas.

V – Indicar o que for necessário, para regular as falhas, faltas, defeitos observados no contrato, e eventuais glosas das faturas.

VI – Supervisionar o controle dos prazos de vencimentos e de prorrogação dos contratos.

VII – Enviar, regularmente, os dados, informações e documentos relativos a contratos ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e aos demais órgãos de controle existentes.

Art. 2º Fica designado como Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Pirassununga o servidor ELTON DE SOUZA OTTO, Analista Técnico Legislativo Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de março de 2017.

**Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho**

Presidente

Publicado na Portaria e no *Diário Oficial Eletrônico de Pirassununga*.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral da Secretaria

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2017

Processo de Licitação nº 18/2017 – Convite nº 10/2016 (repetição) - Contrato nº 06/2017 - Extrato de Contrato nº 06/2017 - Contratada: ALFA PREVIDÊNCIA E VIDA S/A. - Valor: R\$ 8.424,00 (oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais) - Assinatura: 21 de março de 2017. - Objeto: Contratação de Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais dos Servidores da Câmara Municipal de Pirassununga - Proponente: 1 (um) - Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 26 de março de 2017. Pirassununga, 21 de março de 2017.

**Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho**

Presidente

#### QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2012

Processo Licitatório nº 01/2012 – Convite nº 01/2012 - Contrato nº 02/2012 - Extrato de Contrato nº 02/2012. Contratada: FRIIS TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Objeto: prestação de serviço de monitoramento e fornecimento de link de internet Banda Larga Dedicado - Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais – Fica prorrogado por até 90 (noventa) dias a vigência contratual, a partir de 22 de março de 2017, até que se conclua o Processo Licitatório nº 02/2017, conforme justificativas constante do Processo. Assinatura: 21/MAR/2017.

Pirassununga, 21 de março de 2017.

**Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho**

Presidente